

RESOLUÇÃO CRCRJ N.º 644, DE 28 DE OUTUBRO DE 2024.

Revoga a Resolução CRCRJ nº 506, de 11 de junho de 2018.

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução CRCRJ nº 506, de 11 de junho de 2018, que altera o novo Regulamento de cursos de atualização profissional realizados pelo CRCRJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CONTADOR RAFAEL DA SILVA MACHADO  
Presidente

Aprovada na 1.201ª Reunião Plenária de 2024, realizada em 28 de outubro de 2024.

Publicada no DOERJ de 30 de outubro de 2024.